



LEI Nº 4.623, de
15 de março de 2016

Dá denominação de “ANTONIO
CALTABIANO - NINO”, à via pública
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “ANTONIO CALTABIANO - NINO” a atual Rua 03, localizada no Bairro Pedrinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de março de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0004-2016, de
autoria dos Vereadores Galvão Cesar “Frango”,
João Pita Canettieri e Marcus Soliva.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº L.